

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS CONSELHO DEPARTAMENTAL

DECISÃO Nº. 116/2022

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DECIDIU, POR MAIORIA, **REJEITAR** A SOLICITAÇÃO DE REAVALIAÇÃO DA ORDEM DE PRIORIDADE PARA A REFORMA DO PRÉDIO DE APOIO À PESQUISA DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA, LOCALIZADO NA ÁREA EXPERIMENTAL DE RIVE, DEFINIDA PELA DECISÃO Nº 052/2021 DESTE CONSELHO. TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.100896/2022-61.**

SALA DAS SESSÕES, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA NA PRESIDÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA - SIAPE 3573500 Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE Em 11/11/2022 às 14:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/602445?tipoArquivo=O